

Lei n° 2.754, de 07 de novembro de 2007.

“Dá denominação à Praça de Táxi do Município (Praça de Táxi Marino Bizarro Cardoso “Bola”).

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de “Praça de Táxi Marino Bizarro Cardoso “Bola”, o ponto de táxi situado na Rua Marechal Deodoro, de frente ao Hospital São José.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de novembro de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos